

# REALIZAÇÕES E PROPOSTAS

Mandato Cidadanista, Ambientalista e Agroecológico  
representado pelo vereador Marquito

TRANSPARÊNCIA, ORÇAMENTO PÚBLICO,  
PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FORTALECIMENTO  
DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

**MARQUITO**   
VEREADOR  
 PSOL **50150**

A população já sabe: é preciso aumentar a participação popular nas decisões da cidade.

**“Enquanto houver sonho de mudança social haverá POLÍTICA”**  
**Edgar Morin**

Os espaços descentralizados e participativos de governança e tomada de decisão têm um papel importante na formulação de políticas públicas, no planejamento das estratégias de desenvolvimento territorial sustentável e na construção de uma democracia participativa.



A elaboração de políticas públicas cria um arcabouço de novos arranjos institucionais, instâncias e mecanismos de participação e controle social e instrumentos de diálogo entre a administração pública municipal e sociedade civil, como: as ouvidorias, os conselhos, comissões e conferências de políticas públicas, mesas de diálogo, audiências e consultas pública, além de ferramentas virtuais de participação social.

O fortalecimento desses arranjos é fundamental para o alcance da efetividade, eficácia e eficiência dos programas e políticas públicas, aprimorando a produção de bens e a prestação de serviços de bem-estar social à população.

A partir de um processo de discussão coletiva, com a construção de um processo comunitário e popular de decisão de como o orçamento público deve ser gasto, as propostas apresentadas pelo Mandato Agroecológico quer dar mais autonomia a quem paga os impostos: a população de Florianópolis.

Por uma Floripa com Ecologia e Justiça Social.

**MARQUITO**   
 **50150**



# Participação Social

O que pensamos:

PARTICIPAÇÃO SOCIAL, um DIREITO de TODAS e TODOS

O propósito é a construção de um desenho institucional para a efetivação de um Sistema Municipal de Participação Social - SMPS, integrando as diversas instâncias de participação social, e outras formas de diálogo entre a administração pública municipal e a sociedade civil, no processo de formulação, execução, monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas e no aprimoramento da gestão pública no município de Florianópolis.



## O que fizemos:

- i) Propomos a criação da Frente Parlamentar de Participação Social e Fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil, instrumento parlamentar de discussão e construção coletiva de ações legislativas, com o intuito de construir, com a participação ativa da sociedade civil, os órgãos governamentais, as instituições acadêmicas e os centros de pesquisa um Sistema Municipal de Participação Social como alternativa frente à atual crise das instituições representativas do sistema político brasileiro;
- ii) Audiência Pública para tratar da precariedade estrutural, dos trabalhos administrativos e da implementação das políticas públicas dos conselhos de direito e setoriais do município de Florianópolis
- iii) Solicitação da implementação da Casa dos Conselhos.



## Nossas propostas (por isso precisamos continuar):

- i) Ampliar o diálogo com a sociedade por meio da Frente Parlamentar para a construção de um Sistema Municipal de Participação Social no âmbito do município de Florianópolis;
- ii) Conselhos Municipais, Planos Municipais e Fundos Municipais de Políticas Públicas – o CPF da Política Pública: acreditamos que a política só terá legitimidade se for construída de forma descentralizada, integrada e participativa, o que só é possível por meio dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas, dentro de uma perspectiva de **Política de Estado**, e uma lógica que denominamos de CPF da Gestão Pública. Por isso, nos propomos a garantir orçamento público para o efetivo funcionamento administrativo dos conselhos de direitos e conselhos setoriais e a realização das conferências municipais.

Venha construir conosco o Sistema Municipal de Participação Social



# Transparência

O que pensamos:

A Transparência é primordial na gestão pública.

A ampliação da transparência dos atos praticados pelo Poder Público Municipal é um dever dos gestores públicos, estabelecendo instrumentos capazes de aprimorar a gestão pública e os serviços públicos e instituir mecanismos e instâncias democráticas de diálogo, atuação conjunta entre a administração pública municipal e a sociedade civil, em busca da efetividade do cumprimento legal dos requisitos necessários à participação e controle social.



O que fizemos:

**Comissão Parlamentar da Transparência:** O mandato integrou a Comissão Parlamentar Transparência, que foi estabelecida pela Câmara de Vereadores em dezembro de 2019 para elaborar uma proposta de política municipal de transparência na Administração Pública de Florianópolis, por meio da cooperação institucional entre a Câmara, demais entes públicos, academia e sociedade civil.





O que fizemos:

Apresentamos os seguintes projetos:

. [PL./18124/2020](#) - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. [PL./17737/2019](#) - ALTERA A LEI N. 9.447, DE 2014, PARA DISPOR SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE PUBLICAR NO PORTAL TRANSPARÊNCIA OS SALDOS DE ESTOQUES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENÇÃO À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O que fizemos:

CONFIRA AS PRINCIPAIS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS:

i) À FLORAM, SOLICITANDO O ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA DETALHADA DO USO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE- FUNAMBIENTE ASSIM COMO E A CÓPIA DAS ATA DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REFERIDO FUNDO DOS ÚLTIMOS DOIS ANOS;

ii) AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO QUE REMETA A ESTA CASA, CÓPIA INTEGRAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANTIDOS ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA PROACTIVA, QUE REALIZA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO, E QUE O FAÇA NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 10 (DEZ) DIAS;



iii) AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO REQUERENDO OS EDITAIS, OS CONTRATOS E OS CONVÊNIOS DAS COMPRAS INSTITUCIONAIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS REFERIDOS DOCUMENTOS. A SOLICITAÇÃO É REFERENTE A TODA DOCUMENTAÇÃO DOS ÚLTIMOS DOIS ANOS;

iv) AO PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO ESCLARECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CORRENTE DO MUNICÍPIO;

v) AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO ESCLARECIMENTO DAS SITUAÇÕES CONTRATUAIS DO MUNICÍPIO;



- vi) AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO INFORMAÇÕES REFERENTE A DESPESA COM PESSOAL REALIZADA NO ANO DE 2017, REQUERENDO A APRESENTAÇÃO DE UMA PLANILHA DETALHADA DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL, PARA SUBSIDIAR A ANÁLISE E DISCUSSÃO DESTA CASA EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI 17.484/2018 (Organizações Sociais – OS's);
- v) AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO O envio de planilhas demonstrando os gastos com cargos comissionados no Poder Executivo;
- vi) AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO o envio de planilhas demonstrando os gastos com pagamento de aluguéis para lotação de repatriações de públicas;
- vii) AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO cópia integral das peças constantes do contrato entre Município e a empresa Proactiva Meio Ambiente Ltda;



- viii) AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO cópia integral do projeto apresentado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis junto ao Ministério do Meio Ambiente para a seleção dos projetos previstos no Edital FNMA / FSA nº 01/2017;
- ix) AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO cópia de todos os procedimentos da Pedrita Planejamento Construção Ltda;
- x) AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SOLICITANDO cópia dos gastos total e o número dos equipamentos de atenção primária das unidades de pronto-atendimento, das policlínicas e dos hospitais ligados a Secretaria da Saude;
- xi) À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , SOLICITANDO TODOS OS VALORES GASTOS COM TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS, COMO O PAGAMENTO DOS SERVIDORES, COM O PAGAMENTO DOS TERCEIRIZADOS E COM A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO - UPA' s DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS.



## Nossas propostas (por isso precisamos continuar):

- . Dar continuidade à fiscalização dos contratos;
- . Exigir o cumprimento da transparência de acordo com a legislação vigente;
- . Propor novos arranjos institucionais que proporcione a participação social, o controle social e a fiscalização do executivo;
- . Articular politicamente a aprovação da **POLÍTICA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



# Fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil

O que pensamos:

A proposta do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil- MROSC é o aperfeiçoamento do ambiente jurídico e institucional relacionado às organizações da sociedade civil e suas relações de parceria com o Estado, proporcionando:

- i) segurança jurídica; ii) valorização das Organizações da Sociedade Civil; iii) transparência da aplicação dos recursos;
- iv) efetividade nas parcerias.



## O que fizemos:

. DECRETO LEGISLATIVO: O Mandato Agroecológico representado pelo vereador Marquito, em parceria com o Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis e outros vereadores, protocolou e aprovou o Decreto Legislativo que revogou o Decreto Municipal que regulamentou o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Lei Federal 13019/2014) no município de Florianópolis.

. AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre o Fortalecimento das Organizações da Sociedade Civil que contou com a participação Associação Brasileira das Organizações Não Governamentais – ABONG.





## Nossas propostas (por isso precisamos continuar):

Nossa proposta é realizarmos uma ação conjunta para o aperfeiçoamento do instrumento jurídico em questão (MROSC), com a criação de um espaço participativo de construção da regulamentação do MROSC.

Em Florianópolis, temos 3855 mil organizações da sociedade civil mapeadas, segunda o Mapa das Organizações da Sociedade Civil do IPEA, exercendo um importante papel em defesa dos direitos e interesses coletivos. Continuaremos construindo juntos com as Organizações da Sociedade Civil.



# Orçamento Público

O que pensamos:

Leis Orçamentárias como instrumento de Planejamento Governamental

O orçamento público é o principal instrumento da gestão pública. Uma gestão realmente democrática e popular do orçamento municipal deverá tornar-se realidade em Florianópolis. Mas sabemos também que falta vontade política para a realização de um projeto como este.



O que fizemos:

## a) LEIS ORÇAMENTÁRIAS COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

i) Solicitamos a devolução do projeto de lei do Plano Plurianual do Município de Florianópolis ao Poder Executivo por não apresentar os aspectos legais, formais e materiais de um Plano Plurianual, e que, no prazo estipulado, sejam adequados os objetivos e as metas relacionados às diretrizes estratégicas estabelecidas no rol do art. 4º do Projeto de Lei nº 17.022/2017, de forma regionalizada, conforme preconiza a Constituição da República Federativa do Brasil;



ii) Requeremos pedido de informação ao Prefeito Municipal no que diz respeito ao Programa de Metas, adotando as medidas necessárias ao cumprimento dos dispositivos jurídicos da Lei Orgânica de Florianópolis;

iii) Solicitamos a obrigatoriedade da discussão do processo de elaboração das leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) no âmbito dos conselhos, com as manifestações comprovadas pelas ATAS aprovadas pelos conselhos;

iv) Solicitamos a devolução ao Poder Executivo do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para que, no prazo estipulado, sejam adequados os objetivos e metas relacionados ao Plano Diretor do Município de Florianópolis, ao Plano Diretor do Município de Florianópolis, ao Plano Plurianual, ao Programa de Metas e à Lei de Diretrizes Orçamentária, de forma regionalizada e setorizada.



## b) EMENDAS APRESENTADAS

### EMENDAS PROPOSTAS PELO MANDATO E APROVADAS:

CRIAÇÃO DO PROGRAMA 116 – AGROECOLOGIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

AÇÕES:

- . PROGRAMA HORTAS ESCOLARES SUSTENTÁVEIS;
- . PROGRAMA MUNICIPAL DE AGRICULTURA URBANA;
- . PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA FITOTERAPIA NA RMSF;
- . PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.



## EMENDAS PROPOSTAS PELO MANDATO E APROVADAS:

CRIAÇÃO DO PROGRAMA 115 – APOIO À ASSSISTÊNCIA AO PARTO E AO NASCIMENTO – CPN ART. 45 LEI 10.420/2018. - Programa de apoio à assistência ao parto e ao nascimento em Centro de Parto Normal (CPN) fornecendo subsídios a todos os envolvidos, oportunizando a autonomia e protagonismo da mulher, com o intuito de promover, proteger e incentivar o parto normal humanizado.

AÇÃO: PROGRAMA DE APOIO À ASSSISTÊNCIA AO CENTRO PARTO



## EMENDAS PROPOSTAS PELO MANDATO E REJEITADAS:

- . A destinação de 30% dos recursos alocados à alimentação escolar para a aquisição de alimentos orgânicos ou de base agroecológica, prioritariamente da agricultura familiar, povos e comunidades tradicionais e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, nos termos da Lei Federal nº 11.326/2006, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
- . A obrigatoriedade da execução de pelo menos 50 % do montante total das dotações orçamentárias dos Fundos Municipais constante da Lei Orçamentária Anual. A proposta busca garantir a execução das Políticas Públicas e dos Planos Municipais, construídos de forma participativa e integrada pelos Conselhos Municipais, e vinculados aos Fundos Municipais;



. A criação do Programa Municipal das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PIC's), no âmbito da rede municipal de saúde de Florianópolis, uma ferramenta terapêutica complementar para servir como estratégia de prevenção de doenças, promoção e tratamento de saúde no contexto da atenção primária à saúde e aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

. A criação do Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos, um programa de transferência de recursos com o intuito de garantir a preservação, conservação e a resiliência dos processos ecossistêmicos nos ambientes urbanos, alinhando, por exemplo, a destinação ambientalmente adequada de resíduos sólidos à valorização social e econômica do trabalho dos catadores e catadoras de materiais recicláveis;





. Fica vedado ao Chefe do Poder Executivo a previsão e execução orçamentárias inferiores ao valor correspondente a dez por cento dos recursos próprios arrecadados pela municipalidade na área de assistência social;

. A Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbano destinará 25% do orçamento destinado a execução dos projetos de implantação das vias, e o valor da respectiva execução, para a implantação de ciclovias e ciclofaixas;

. CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA;

. CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO COMUNITÁRIA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS;



. CRIAÇÃO DO PROGRAMA FLORIANÓPOLIS CAPITAL LIXO ZERO;

. CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ORGÂNICOS DERIVADOS DA AGRICULTURA URBANA E RURAL DE BASE AGROECOLÓGICA, PRIORIZANDO A VENDA DIRETA DO PRODUTOR, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE;



## EMENDAS PROPOSTAS PELO MANDATO E REJEITADAS para as DIRETORIAS, COORDENAÇÕES E CONSELHOS:

- DIREITOS DA CIDADANIA;
- COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER;
- COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL;
- COORDENADORIA DE POLÍTICAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – DOENÇAS RARAS;
- COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE;
- GESTÃO DE RH ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE;
- Programa de Apoio Administrativo aos CONSELHOS PARA TODOS OS CONSELHOS (DIREITOS E SETORIAIS);
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS.



## EMENDAS (de atividades) PROPOSTAS PELO MANDATO E REJEITADAS:

- AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS;
- IMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO SUPLEMENTAR E EMERGENCIAL A INDIVÍDUOS OU GRUPOS POPULACIONAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL (Restaurante Popular e Banco de Alimentos);
- DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS DE BASE AGROECOLÓGICA PROMOVENDO A AGRICULTURA;



- INCENTIVO AO CULTIVO DE HORTAS URBANAS EM ESPAÇOS PÚBLICOS, COMUNITÁRIOS OU RESIDENCIAIS COMO QUINTAS, TERRAÇOS, TETOS, SACADAS, ESCOLAS, CRECHES, CENTROS DE SAÚDE, CENTROS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ENTRE OUTROS;

- DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, LÚDICAS E TERAPÊUTICAS PARA A POPULAÇÃO GERAL, PRIORIZANDO A PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES, IDOSOS, MULHERES, PESSOAS ABRIGADAS, PESSOAS EM LIBERDADE ASSISTIDA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL E FAMÍLIA COM FILHOS PEQUENOS;



- PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL;
- FOMENTAR À CAPACIDADE TÉCNICA DOS TRABALHADORES DOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA;
- PROMOVER A AGREGAÇÃO DE CONHECIMENTO E A INCORPORAÇÃO DE TECNOLOGIAS NOS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA;
- INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR E ASSOCIATIVISMO COMUNITÁRIO;
- ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO ORGÂNICA;
- CRIAÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.



## C) ORÇAMENTO LEGISLATIVO PARTICIPATIVO

O mandato, em parceria com 04 vereadores (Afrânio, Lela, Lino e Pedrão), tomou a iniciativa de usar o valor definido a cada um, dentro da lei de Orçamento Impositivo, como exercício pedagógico de participação popular junto aos cidadãos e cidadãs de Florianópolis e orientando as ações a partir do que as comunidades proponham para as suas vidas em seus bairros e cidade.

A proposta teve como objetivo a construção de um projeto urbanístico participativo por meio do envolvimento ativo dos atores locais. A comunidade foi a protagonista deste projeto, organizada em suas associações, cooperativas, movimentos sociais, fóruns e conselhos, em sua multiplicidade de atores em igualdade de direitos, que decidiu e construiu esse processo através da gestão social e plural, visando o bem-comum e o bem-estar social.



A identificação das potencialidades locais foi o primeiro passo nesse processo. Em seguida, a realização de um plano de capacitação para criar, aumentar e utilizar as habilidades e capacidades das pessoas em instituições em todos os níveis, um processo contínuo de diagnóstico, capacitação, planejamento e gestão do território. Para então, criar um Espaço Integrado e Participativo de Tomada de Decisão, um espaço de gestão e planejamento participativo, que realizou um diagnóstico aprofundado do território, um diagnóstico por indicadores sociais e de sustentabilidade e a construção de capacitação de agentes de desenvolvimento.

**Fortalecer o direito e o uso de espaços públicos e a convivência social!!!**





# ORÇAMENTO LEGISLATIVO PARTICIPATIVO:

## OLP 2018

- . Base Operacional na Rua Baldicero Filomeno;
- . Trapiche para a pesca artesanal, maricultura familiar e transporte comunitário;
- . Implantação de uma praça no Alto Ribeirão;
- . Revitalização da orla da Praia da Tapera;
- . Implantação de uma praça na rua Radialista Dakir (CAMPECHE);
- . Implantação de uma praça no loteamento Araçás (CAMPECHE);
- . Implantação de uma praça na Lagoa ( AÇORES/CAIEIRA DA BARRA DO SUL);
- . Implantação de uma praça na comunidade Areais do Campeche.



# ORÇAMENTO LEGISLATIVO PARTICIPATIVO:

## OLP 2019

- . Implantação de Infraestrutura e equipamentos urbanos de parques, praças e quadras esportivas no Maciço do Morro da Cruz;
- . Implantação de Infraestrutura e equipamentos urbanos: drenagem, escada, rampa, guarda corpo, trilha, deck, etc.



# ORÇAMENTO LEGISLATIVO PARTICIPATIVO - OLP 2020

- . Implantação de Infraestrutura e equipamentos urbanos de parques, praças e quadras esportivas no Monte Cristo/Chico Mendes;
- . Elaboração dos projetos de concepção e executivo participativos de urbanização completa da área leste do centro histórico;
- . Execução do projeto executivo participativo de urbanização completa da Rua Vitor Meirelles;
- . Implantação de Infraestrutura e equipamentos urbanos de parques, praças e quadras esportivas no Maciço do Morro da Cruz.



# SUBVENÇÃO SOCIAL

## LOA 2018

- . Instituir a da Rede Municipal de Compostagem e Agricultura Urbana - Instituto ÇaraKura

## LOA 2019

- . Instituto ÇaraKura;
- . Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM;
- . Associação de Maricultores do Sul da Ilha – AMASI;
- . Associação Comunitária do Morro das Pedras;
- . Associação Comunitárias Areais do Campeche – AMAREIAS



# SUBVENÇÃO SOCIAL

LOA 2020

- . Instituto ÇaraKura;
- . Centro de Estudos e Promoção da Agricultura de Grupo – CEPAGRO;
- . Associação de Amigos da Casa da Criança e do Adolescente do Morro do Mocotó – ACAM;
- . Associação de Maricultores do Sul da Ilha – AMASI;
- . Associação Mobilidade por Bicicleta e Modos Sustentáveis – AMoBici.



## Nossas propostas (por isso precisamos continuar):

- . Propor por meio de um projeto de lei complementar a regulamentação do orçamento impositivo para tornar obrigatório o **ORÇAMENTO LEGISLATIVO PARTICIPATIVO** a todas e todos vereadores, garantindo a participação e o controle social na destinação das emendas parlamentares;
- . Emendas de programas e atividades para a execução das políticas públicas que dialogam com as proposições do mandato;
- . Fiscalizar o Poder Executivo para o cumprimento das Leis Orçamentárias de acordo com a legislação vigente.



## Nossas propostas (por isso precisamos continuar):

### Continuidade do Orçamento Legislativo Participativo - OLP

Conscientes de que a execução do orçamento público é de responsabilidade do poder executivo e de que as emendas parlamentares historicamente servem como moeda de troca de uma política clientelista e paternalista, proporemos, em parceria com outros vereadores, a continuidade do ORÇAMENTO LEGISLATIVO PARTICIPATIVO. O OLP é um processo democrático e pedagógico de construção de um espaço popular, descentralizado e participativo de tomada de decisão do uso do orçamento destinado às emendas impositivas e um instrumento de controle social do orçamento, incentivando a criação e consolidação progressiva de um sistema de planejamento e gestão democrático e realmente descentralizados



**ENTRE EM CONTATO**

**WHATSAPP:** 48 991050150

**INSTAGRAM:** @marquitovereamor

**SITE:** [marquitoagroecologia.com](http://marquitoagroecologia.com)

